AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061/2024

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 599/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria da Administração.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **VIRTUDE INFORMÁTICA EIRELLI** - CNPJ nº 12.878.034/0001-62, pelo valor total de **R$ 11.226,00 (onze mil duzentos e vinte e seis reais)**, para o fornecimento de equipamento de informática (servidor) para a segurança dos dados da Prefeitura Municipal, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 12 de junho de 2024.

FABIO ALEX MERTZ:70772720010

Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2024.06.12 15:33:26 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito